



PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2026

**Processo seletivo visando a contratação de pessoal para
preenchimento dos cargos e implantação do projeto e serviços
no atendimento ambulatorial à crianças e adolescentes com Transtorno do
Espectro Autista (TEA) do Centro de Atenção Integral em Saúde
Mental Philippe Pinel (CAISM Philippe Pinel) São Paulo/SP**

A **USC SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública, tendo por objetivo atuar nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, co-gestora, com a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo no CAISM Philippe Pinel, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 5.214, Vila Pirituba, São Paulo/SP, CEP 02938-000, torna público que:

Considerando a conclusão das etapas realizadas no Processo Seletivo nº 002/2026 e a consolidação do respectivo resultado, com 64 (sessenta e quatro) candidatos aprovados nos diferentes cargos abrangidos pelo certame;

Considerando a necessidade de assegurar a composição integral da equipe necessária à implantação e funcionamento do serviço;

Fica **PRORROGADO O PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026**, visando a contratação para atuação na referida unidade, conforme os critérios definidos neste Edital, com Regime de Contratação Celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), **exclusivamente para os cargos e necessidades remanescentes indicados neste documento:**

1. DO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO

* **Início do período complementar de inscrições:** 09 de setembro de 2026.

* **Encerramento das inscrições:** 16 de setembro de 2026, às 18h00.

2. DAS INSCRIÇÕES

* As inscrições deverão ser encaminhadas para ao **E-mail:** bancodevagassp@uscsaude.com.br.

* No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá informar:

PROCESSO SELETIVO PINEL – [NOME DO CARGO PRETENDIDO]

* O candidato deverá observar integralmente as instruções de inscrição, documentação e envio estabelecidas no Edital nº 002/2026 e documentos que o integram.

2. DOS CARGOS ABRANGIDOS PELA PRORROGAÇÃO

* Permanecem abertas novas inscrições para os seguintes cargos:

MONITOR / ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO = 16 vagas

PSICÓLOGO = 02 vagas



* Além das vagas identificadas, poderá ser utilizado o resultado desta etapa complementar para preenchimento de vagas que venham a permanecer disponíveis em face da impossibilidade de contratação de candidato anteriormente aprovado.

* Não serão recebidas inscrições para outros cargos nesta etapa, sem prejuízo de futura reabertura em face de impossibilidade de contratação dos candidatos aprovados.

* Permanecem inalterados os requisitos relativos aos cargos constantes do Edital nº 002/2026, Anexo I rratificado e demais documentos integrantes do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato verificar previamente o atendimento integral aos requisitos obrigatórios estabelecidos para o cargo pretendido.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

* Serão seguidas as etapas já previstas no Edital original e, considerando a necessidade de conclusão da composição da equipe para implantação do serviço, as etapas de seleção poderão ser realizadas **concomitantemente ao período de inscrições**, podendo os candidatos ser convocados para avaliação antes do encerramento do prazo final de 16 de setembro de 2026.

4. DO CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

* **Publicação da prorrogação:** 09/09/2026;

* **Período complementar de inscrições:** 09/09/2026 a 16/09/2026, até às 18h00;

* **Análise curricular e documental:** a partir do recebimento das inscrições;

* **Avaliações técnicas e entrevistas:** conforme convocação dos candidatos habilitados;

* **Divulgação do resultado complementar:** após a conclusão das respectivas etapas de seleção;

* **Convocação para admissão:** conforme disponibilidade das vagas e necessidade do serviço.

A presente Prorrogação passa a integrar o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2026** para todos os fins, devendo ser interpretada conjuntamente a ele, seus anexos, formulários, instruções e rratificações, permanecendo **inalteradas e integralmente válidas todas as demais disposições que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente documento.**

São Paulo/SP, 09 de setembro de 2026.

USC SAÚDE